

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4873

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 50614-63.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 16.275.365-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação *sub judice* formalizada pelo Decreto nº 4161, de 03 de março de 2020, de FRANCIELE PEREIRA, RG nº 9528825/PR, Inscrição nº 96.563-4, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no município de Ponta Grossa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 JUN. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/MGS

